



RESOLUÇÃO SE Nº 17, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece diretrizes para a alteração do percentual de frequência nas aulas e atividades presenciais na Rede Municipal de Educação.

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "b" do inciso I, do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003 e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.944, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a alteração do percentual de frequência as aulas e atividades presenciais na Rede Municipal de Educação.

Art. 2º. As aulas e demais atividades presenciais na Rede Pública Municipal de Educação deverão ser retomadas na proporção de 50% dos alunos matriculados, na Unidade Escolar, em sistema de revezamento, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º. As atividades remotas deverão ser mantidas, num modelo híbrido que possa garantir a carga horária mínima obrigatória aos estudantes.

Art. 4º. Os protocolos sanitários, como o uso de máscaras, a lavagem das mãos, o uso de álcool gel, as orientações emanadas pela Secretaria de Educação, em especial aquelas contidas nas Orientações para Retorno das Aulas Presenciais na Rede Municipal de Educação devem ser sistematicamente retomadas e atendidas.

Art. 5º. Poderá haver a solicitação de dispensa dos estudantes nas atividades presenciais quando:

- a) Forem gestantes ou quando se encontrarem em período pós-gestação;
- b) Forem pertencentes ao grupo de risco;
- c) Os responsáveis fizerem a opção oficial pelas aulas remotas.

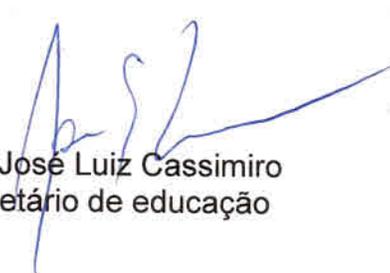
Art. 6º. Todas as atividades propostas pelos professores e realizadas pelos alunos deverão estar registradas e, se necessário, ser comprovadas.



Art. 7º. Novas orientações poderão ser expedidas pela Secretaria de Educação, bem como outras medidas que venham a ser adotadas pelas autoridades da Saúde.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 28 de outubro de 2021.



Prof. José Luiz Cassimiro
Secretário de educação